



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº: 03/2024.

SUMULA: Regularidade das contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Prefeita Sra. Viviane Comiran.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente Dilso Rodrigues Padilha, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º: Nos termos do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, votaram pela **REGULARIDADE das contas** da Prefeita Sra. Viviane Comiran, relativo ao exercício financeiro de 2022, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º: Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema.

Ibema/PR, 06 de agosto de 2024.

Dilso Rodrigues Padilha

Presidente da Câmara Municipal de Ibema